



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Hermínio José dos Santos, 184 - Centro - Novo Horizonte - Bahia

Telefone



(77) 3648-1060

Horário



Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 16:00 hrs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

RESUMO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

RESOLUÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE-BA

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 03 do mês de outubro do ano de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - “Aprovar o Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas com a tabela de registros de preços e quantidade de exames a serem realizados mensalmente”;

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte, 03 de outubro de 2017

A handwritten signature in blue ink that reads "Liliâne de Oliveira Viana". Below the signature, the name "Liliâne de Oliveira Viana" is printed in a smaller, black font.

Presidente do CMS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D9FD-1AF4-4DA2-8047> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D9FD-1AF4-4DA2-8047



Hash do Documento

4BA9E9403685283AB141073B790F818719FA74C108881C6EEC05FE073F0920DD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 13/10/2017 16:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital